



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.234, de 15 de fevereiro de 2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.655.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO**

##### **ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

17.512.0106.2029 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.255.000,00

Fonte de recursos: 0754 - Recursos de Operações de Crédito

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO**

##### **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

17.182.0106.2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

Fonte de recursos: 0749 - Outras Vinculações de Transferências

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

##### **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

26.182.0118.2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 380.000,00

Fonte de recursos: 0749 - Outras Vinculações de Transferências

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme a seguinte discriminação:

##### **Superávit financeiro**

Fonte de Recursos

0749 - Outras vinculações de transferências R\$ 400.000,00

0754 - Recursos de Operações de Crédito R\$ 1.255.000,00

**Art. 3º.** Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.201 de 22 de novembro de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**THAÍS LODI ZILLI**

Secretária Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 6.062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.236, de 16 de fevereiro de 2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

12.367.0103.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.41 - Contribuições R\$ 568.000,00

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme a seguinte discriminação:

##### **Superávit financeiro**

Fonte de Recursos

0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 568.000,00

**Art. 3º.** Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.201 de 22 de novembro de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 3 de 5

Aos dezanove dias no mês de fevereiro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**THAÍS LODI ZILLI**

Secretária Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

### **PORTARIA N.º 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*REMANEJA SERVIDOR*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1. REMANEJAR** o ocupante do cargo de Motorista **Joaquim Adamaceno de Oliveira Vargas**, matrícula funcional nº 17396 a contar de 19/02/2024 para a Secretaria Municipal de Administração.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1. CONCEDER** desdobramento de horário, 20 horas semanais, para professora **Leandra Zanco**, matrícula funcional nº 63023 no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E GRATIFICAÇÃO DE*

*DIREÇÃO DE ESCOLA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1. CONCEDER** desdobramento de horário, 20 horas semanais, para professora **Joseane Gasparin**, matrícula funcional nº 58939 no CEMAE - Centro Municipal de Atendimento Especializado Jacson Bonafe a contar de 22/01/2024.

**2. CONCEDER** Gratificação de Direção de Escola, 40 Horas Semanais, no CEMAE - Centro Municipal de Atendimento Especializado Jacson Bonafe a contar de 22/01/2024.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1. CONCEDER** Adicional de Difícil Acesso para a ocupante do cargo de Professor **Cinara Boni**, matrícula funcional nº 64371 na EMEF Ernesto Dornelles.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*CANCELA ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1. CANCELAR** o Adicional de Difícil Acesso da ocupante do cargo de Professor **Cinara Bonafé**, matrícula funcional nº 62784 na EMEF Ernesto Dornelles, concedido



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 4 de 5

pela Portaria nº 65 de 09/02/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
17701	Adriana Filippi Darif	08/02/2024	01
52833	Ana Rita Debona Barbosa	01/02/2024	01
63766/64465	Angelica Burgel Dorneles	08/02/2024	01
28126	Bethania Molin Giaretta De Carli	06/02/2024	01
63075/63739	Bruna Eduarda Rocha	02/02/2024	01
26727	Elisangela Fernanda Ribas da Rosa	01/02/2024	02
15920	Fabiane Izabel Busnello Ulkovski	05/02/2024	01
56340	Julia Ricardo	02/02/2024	02
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	01/02/2024	02
63642	Vitoria Pereira Fedrigo	01/02/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*REMANEJA SERVIDOR*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **REMANEJAR** a ocupante do cargo de Assistente Social **Raquel de Amorin**, matrícula funcional nº 34193 a contar de 05/02/2024 para o CEMAE - Centro Municipal de Atendimento Especializado Jacson Bonafe.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar

de 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*REMANEJA SERVIDOR, CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **REMANEJAR** a ocupante do cargo de Professor **Maiara Gabriela Graeff de Paula**, matrícula funcional nº 63091 para a EMEF Afonso Volpato a contar de 19/02/2024.

2. **CESSAR** Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, na EMEF Elpídio Fialho a contar de 18/02/2024.

3. **CONCEDER** Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, na EMEF Afonso Volpato a contar de 19/02/2024.

4. **CONCEDER** Gratificação de Coordenador de Escola, 40 Horas Semanais na EMEF Afonso Volpato a contar de 19/02/2024.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.**

*EXONERAÇÃO A PEDIDO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **EXONERAR** a pedido a ocupante do cargo de Professor, **Jaqueline Casa**, matrícula funcional nº 63018 a contar de 19/02/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 5 de 5

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 043/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
72	Marta Rosângela da Silva Angelo	19/02/1973
73	Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	11/06/1977

#### PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
63	Roseli Maria Gregarian Frison	29/04/1966
64	Ledi Teresinha Canton	07/11/1966
65	Márcia Regina Gaspodini Chiot	08/11/1967
66	Roseli Schuster de Miranda	21/11/1967
67	Alessandra Deconto	20/12/1971

#### PROFESSOR MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Nascimento
10	Mônica Ficagna	21/09/1987

#### ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
82	Silvana da Silva	04/10/1979
83	Clemilde Amaral Ramos	06/02/1980
84	Rubia Vatimo	16/03/1980
85	Tatiana do Nascimento dos Santos	17/01/1981
86	Eliandra Gisele Betto	19/08/1981
87	Alisandra Longo de Oliveira	28/10/1981
88	Angela Regina Machado Magalhaes	01/03/1982
89	Genoveva Beatris Camargo	08/10/1982
90	Maria Luzia Alves Padilha	20/03/1983
91	Raquel Daniel Formagini	16/08/1983
92	Daniela Cristina Zilli	20/10/1983

#### MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento
7	Azemir De Bona	27/05/1959

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

**GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº044/2024

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 007/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Agente Administrativo**.

AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
11º	Rafaela dos Santos Schirmer	21/04/1992

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Ao 19º dia do mês de fevereiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 REGISTRO DE PREÇOS 02/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**, que objetiva eventual **Aquisição de óleos lubrificantes e fluídos para veículos e máquinas da frota municipal**, a fim de **alterar a quantidade e a unidade do item 19, e ainda, a descrição do item 16, alterando os anexos I, V e VI do Edital**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024** para o dia **01 de março de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **20 a 29 de fevereiro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **19 de fevereiro de 2024**. Marau, 16 de fevereiro de 2024. **Nelci Silvestri**- Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d64f-b53d-6cdb-f7da

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1530, ano VIII, veiculado em 19 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF \*\*\*466450\*\*) em 19/02/2024 às 16:35:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d64f-b53d-6cdb-f7da>